



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000045/03 de 11 de Agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000486/02 de 9 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(243) 3.3.90.39.02.00.2.012-0080 - TELEFONE

5.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(417) 3.3.90.30.00.00.2.018-0080 - Material de Consumo

10.000,00

Total Suplementação:

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(188) 3.3.90.36.00.00.1.095-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

950,00

(184) 3.3.90.30.00.00.1.094-0080 - Material de Consumo

2.150,00

(189) 4.4.90.51.00.00.1.095-0080 - Obras e Instalacoes

950,00

(187) 3.3.90.30.00.00.1.095-0080 - Material de Consumo

950,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(387) 4.6.90.71.00.00.1.164-0080 - Principal da Divida Contratual Resgatado

10.000,00

Total Anulação:

15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 11 de Agosto de 2003


FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal